



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

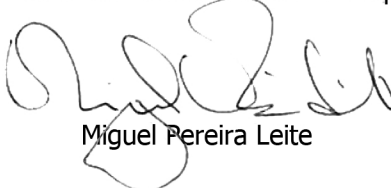
ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 12 de maio de 2020, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a 1.ª Revisão Orçamental do ano 2020.
2. Deliberação sobre a Aquisição em direito de preferência dos imóveis sitos à Rua Justino Teixeira, nºs. 228 a 244 e Rua Monte da Estação, nºs. 79 / 85 / 97 e 101.
3. Deliberação sobre o Aumento de capital e alteração dos Estatutos da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.
4. Deliberação sobre a Aprovação do Aditamento n.º 1 ao Contrato de Gestão de Empreendimentos – mandato 2020-2022, celebrado entre o Município do Porto e a GO Porto, E.M.
5. Deliberação sobre o Regulamento do Alojamento Local - Revogação da deliberação que determinou o início do procedimento regulamentar e da deliberação que aprovou a definição das áreas de contenção.
6. Deliberação sobre a Aprovação da 1.ª alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística.

Porto, 7 de maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal



Miguel Pereira Leite